



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 809/2012

De 20 de junho de 2012.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, destinado à reforma e ampliação do Velório Municipal;

II — R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, destinado à construção de Centro de Múltiplo Uso.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, por meio da Unidade de Atendimento aos Municípios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de junho de 2012

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA